

SPORTING, SAD



**RESULTADOS
TERCEIRO TRIMESTRE
2008|2009**

**INFORMAÇÃO TRIMESTRAL
NÃO AUDITADA**



I - INFORMAÇÃO TRIMESTRAL - Não Auditada

3º Trimestre 2008/2009

Balanço Trimestral

ACTIVO	Notas	EUR'000	EUR'000	Variação	
		31.03.09	30.06.08	%	Valor
Activo Não Corrente					
Imobilizações corpóreas		373	351	6,3%	22
Valor do plantel	11	29.046	28.686	1,3%	360
Outros activos não correntes	12	75.936	82.697	(8,2%)	(6.761)
Activos por impostos diferidos		15.921	17.212	(7,5%)	(1.291)
Total do Activo não corrente		121.276	128.946	(5,9%)	(7.670)
Activo Corrente					
Cientes	13	2.949	11.964	(75,4%)	(9.015)
Caixa e equivalentes de caixa	14	59	332	(82,2%)	(273)
Outros devedores	15	3.730	1.001	272,6%	2.729
Outros activos correntes	16	3.259	1.178	176,7%	2.081
Total do Activo corrente		9.997	14.475	(30,9%)	(4.478)
Total do Activo		131.273	143.421	(8,5%)	(12.148)
Capital Próprio					
Capital social	17	42.000	42.000	-	-
Prémios de emissão de acções	17	6.500	6.500	-	-
Reservas e resultados acumulados	17	(51.132)	(51.692)	(1,1%)	560
Resultado líquido do exercício	17	(6.703)	597	(1222,8%)	(7.300)
Total do Capital Próprio		(9.335)	(2.595)	259,7%	(6.740)
Passivo Não corrente					
Provisões	18	1.321	1.588	(16,8%)	(267)
Empréstimos	19	41.907	15.000	179,4%	26.907
Outros credores não correntes	20	16.912	16.017	5,6%	895
Outros passivos não correntes	21	60.079	64.950	(7,5%)	(4.871)
Passivos por impostos diferidos	27	-	62	(100,0%)	(62)
Total do Passivo Não corrente		120.219	97.617	23,2%	22.602
Passivo Corrente					
Empréstimos	19	3.347	28.767	(88,4%)	(25.420)
Fornecedores	22	5.455	5.178	5,3%	277
Estado e outros entes públicos	23	712	636	11,9%	76
Outros credores	24	2.641	3.876	(31,9%)	(1.235)
Outros passivos correntes	25	8.234	9.942	(17,2%)	(1.708)
Total Passivo corrente		20.389	48.399	(57,9%)	(28.010)
Total do Passivo		140.608	146.016	(3,7%)	(5.408)
Total do capital próprio e passivo		131.273	143.421	(8,5%)	(12.148)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



Demonstração de Resultados Trimestral

	Notas	EUR'000		Variação	
		31.03.09	31.03.08	%	Valor
Proveitos operacionais					
Prestações de serviços	2	26.329	25.375	3,8%	954
<u>Outros proveitos operacionais</u>	3	<u>11.561</u>	<u>9.555</u>	<u>21,0%</u>	<u>2.006</u>
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		<u>37.890</u>	<u>34.930</u>	<u>8,5%</u>	<u>2.960</u>
Custos operacionais					
Fornecimentos e serviços externos	4	12.633	11.696	8,0%	937
Custos com o pessoal	5	18.144	13.262	36,8%	4.882
Amortizações excluindo depreciação de passes de jogadores		52	46	13,0%	6
Provisões e perdas por imparidade excluindo direitos de inscrição de jogadores	6	912	-	N.D.	912
<u>Outros custos operacionais</u>	7	<u>1.349</u>	<u>2.399</u>	<u>(43,8%)</u>	<u>(1.050)</u>
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		<u>33.090</u>	<u>27.403</u>	<u>20,8%</u>	<u>5.687</u>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	8	7.951	5.166	53,9%	2.785
<u>(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores</u>	9	<u>(87)</u>	<u>1.098</u>	<u>(107,9%)</u>	<u>(1.185)</u>
		<u>(8.038)</u>	<u>(4.068)</u>	<u>97,6%</u>	<u>(3.970)</u>
Resultado operacionais		(3.238)	3.459	(193,6%)	(6.697)
Custos e perdas financeiros	10	(2.407)	(2.367)	1,7%	(40)
Proveitos e ganhos financeiros	10	175	686	(74,5%)	(511)
<u>Resultados relativos a investimentos</u>		<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>
Resultados antes de impostos		(5.470)	1.778	(407,6%)	(7.248)
Impostos diferidos	27	1.229	-	N.D.	1.229
<u>Imposto sobre o rendimento</u>	27	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>N.D.</u>	<u>4</u>
Resultado líquido do exercício		(6.703)	1.778	(477,0%)	(8.481)
Resultado por acção (Euros)		(0,32)	0,08	(477,0%)	(0,40)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações



**Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os nove meses findos em 31 de
 Março de 2009 e 2008**
 (valores expressos em milhares de euros)

	Total Capital Próprio	Capital Social	Prémios Emissão de Accções	Reserva Legal	Outras Reservas	Reserva CFH	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2007	(3.170)	42.000	6.500	2.751	5	59	(54.485)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2006:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	725	-	-	(725)
Transferência da RCFH líq. imposto diferido	(16)	-	-	-	-	(16)	-
Resultado líquido do período intercalar	1.778	-	-	-	-	-	1.778
Saldo em 31 de Março de 2008	(1.408)	42.000	6.500	3.476	5	43	(53.432)
Saldo em 30 de Junho de 2008	(2.595)	42.000	6.500	3.476	5	37	(54.613)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2007:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	30	-	-	(30)
Transferência da RCFH líq. imposto diferido	(37)	-	-	-	-	(37)	-
Resultado líquido do período intercalar	(6.703)	-	-	-	-	-	(6.703)
Saldo em 31 de Março de 2009	(9.335)	42.000	6.500	3.506	5	-	(61.346)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Introdução

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designada apenas por Sporting, SAD ou Sociedade), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social "a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol".

Actualmente, o capital social da SAD é de 42,0 milhões de euros, representado por 21 milhões de acções com o valor nominal de 2 euros.

b) Bases de apresentação

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a Sporting SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Considerando que as demonstrações financeiras da Sporting SAD até 30 de Junho de 2007 foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC), as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board e adoptadas pela União Europeia e obedecendo às disposições da norma IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, para efeitos meramente comparativos.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committee' ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras intercalares agora apresentadas, reportam-se ao período de nove meses findo em 31 de Março de 2009 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia, tomando também em consideração as expectativas de aprovação de alterações de normas que possam vir a ser adoptadas até 30 de Junho de 2009.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Março de 2009, a Sporting SAD adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, não tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios da Sporting SAD. Adicionalmente, adoptou ainda em 2008 a IAS 39 e IFRS 7 – Reclassificação de Instrumentos financeiros, IFRIC 11 e IFRS 2 – Transacções com treasury shares e Grupo e o IFRIC 14 IAS 19 Limite de benefícios



definidos e requisitos de financiamento mínimo e sua interação. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras.

Os IFRS que serão aplicáveis ou estarão disponíveis para adopção antecipada relativamente às demonstrações financeiras para o exercício findo a 30 de Junho de 2009, encontram-se ainda sujeitos a alterações, à emissão de interpretações adicionais e ao processo de adopção pela União Europeia não podendo por isso ser determinados a esta data. Desta forma, as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais, relevantes para as demonstrações financeiras agora apresentadas, só serão determinadas aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais em 30 de Junho de 2009.

As demonstrações financeiras interinas agora apresentadas foram preparadas em conformidade com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar e não incluem toda a informação requerida para as demonstrações financeiras completas do exercício que serão apresentadas com referência a 30 de Junho de 2009.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras interinas requer que a Sporting SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Os resultados actuais no futuro poderão não corresponder a tais estimativas.

c) Activos intangíveis e valor do plantel

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação e prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Nas situações em que a Sporting, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos.

A Sporting SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.



d) Activos tangíveis

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

e) Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

f) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

g) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Sporting SAD adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 31 de Março de 2009, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

h) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que



estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Activos ou passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção

i) Reconhecimento de Proveitos

Os ganhos ou perdas com a alienação de jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes de reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Os proveitos com participações em competições europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a Sporting, SAD adquire o direito a receber a compensação.

j) Reconhecimento de Custos

Os custos com cedência de jogadores de terceiros à Sporting, SAD são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

k) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o



que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e

passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

l) Provisões

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

m) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a Sporting SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a Sporting SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a acrescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

n) Relato por segmentos

A Sporting SAD decidiu não apresentar informação por segmentos pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos. Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas



o) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sporting SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sporting SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

Perdas por imparidade dos activos intangíveis

A Sporting SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea c).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como por exemplo surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, idade.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as Condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.



Complementos de reforma e benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras. Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.



2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO

Prestação de serviços	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Quotizações	3.456	3.111	11,1%	345
Direitos Televisivos	9.079	7.469	21,6%	1.610
Bilheteira	3.130	3.262	-4,0%	(132)
Bilhetes de Época	5.146	5.891	-12,6%	(745)
Patrocínios e Publicidade	4.584	5.204	-11,9%	(620)
Serviços Directos	517	404	28,0%	113
Outras	417	34	1126,5%	383
Total	26.329	25.375	3,8%	954

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 3.290 milhares, em 31 de Março de 2009 e Euros 7.058 milhares em 31 de Março de 2008. (ver Nota 26)

Os direitos televisivos incluem, em 31 de Março de 2009, Euros 1.800 milhares (31 Mar 08 - Euros 5.761 milhares) respeitante ao contrato com a Olivedesportos e Euros 1.648 milhares (31 Mar 08 - Euros 900 milhares) relativos ao Market Pool das competições europeias e o reconhecimento no exercício do rédito resultante da alienação da participação financeira de 100%, detida pela Sporting SAD, na sociedade Desporto e Espectáculo, SA (Euros 4.871 milhares).

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1 i) das políticas contabilísticas.

3. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Outros proveitos operacionais	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Participações nas Competições Europeias	10.000	7.901	26,6%	2.099
Cedência de Jogadores a terceiros	-	24	-100,0%	(24)
Benefícios contratuais	965	1.361	-29,1%	(396)
Outras	596	269	121,6%	327
Total	11.561	9.555	21,0%	2.006

O proveito relativo à participação nas competições europeias refere-se a Euros 5.400 milhares (31 Mar 08 - Euros 4.401 milhares) de prémio de participação na Liga dos Campeões, e Euros 2.400 milhares (31 Mar 08 - Euros 1.500 milhares de duas vitórias e um empate) de prémio de performance relativo a 4 vitórias na fase de Grupos e Euros 2.200 Milhares de prémio de passagem aos 8ºs de da Liga dos Campeões .



Os benefícios contratuais em 31 de Março de 2009 respeitam essencialmente:

- Ao mecanismo de solidariedade, recebendo a Sporting SAD compensações pela formação dos atletas nas escolas do Sporting, sempre que os mesmos se transfiram de clube, nomeadamente Ricardo Quaresma (Euros 738 milhares);
- Reembolsos de seguros (Euros 219 milhares);
- Outros benefícios obtidos na venda de direitos desportivos e económicos de jogadores (Euros 525 milhares).

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Subcontratos	7.925	7.652	3,6%	273
Trabalhos especializados	589	779	-24,4%	(190)
Organização de jogos	616	509	21,0%	107
Deslocações e Estadas	714	644	10,9%	70
Honorários	1.192	1.139	4,7%	53
Seguros	151	176	-14,2%	(25)
Equipamentos Desportivos	320	260	23,1%	60
Publicidade e Propaganda	236	10	2260,0%	226
Outros FSE	890	527	68,9%	363
Total	12.633	11.696	8,0%	937

A rubrica subcontratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 7.103 milhares em 31 de Março de 2009 e Euros 6.893 milhares, em 31 de Março 2008. (ver Nota 26)

A rubrica trabalhos especializados inclui as remunerações do Revisor Oficial de Contas no valor de Euros 51 milhares (13 milhares dos quais relativos a Revisão Legal das Contas e o remanescente a outros serviços), em 31 de Março de 2009, e Euros 7 milhares em 31 de Março de 2008 (todo relativo a Revisão Legal das Contas).

Os custos com Honorários incluem, principalmente, avenças com equipas técnicas, preparadores físicos e enfermeiros.

A rubrica Outros FSE inclui os custos com: Combustíveis e Outros Fluidos, Comunicações, Rendas e Alugueres e Conservação e Reparação.



5. CUSTOS COM PESSOAL

Custos com o Pessoal	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Remunerações Orgãos Sociais	153	271	-43,5%	(118)
Remuneração do Pessoal	16.097	11.373	41,5%	4.724
Encargos com remunerações	739	647	14,2%	92
Seguros	634	614	3,3%	20
Outros	521	357	45,9%	164
Total	18.144	13.262	36,8%	4.882

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido (em especial o prémio de acesso à Liga dos Campeões) e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante Euros 3.513 milhares (31 Mar 09) e Euros 1.123 milhares (31 Mar 08). Inclui igualmente à data, custos com complementos de reforma no montante de Euros 39 milhares (Euros 38 milhares em 31 Mar 08).

A rubrica Outros inclui indemnizações a atletas no montante de Euros 394 milhares (31 Mar 09) e Euros 93 milhares (31 Mar 08).

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE PASSES DE JOGADORES)

Provisões e perdas p/imparidade excl. custos c/transacções de passes jogadores	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Ajustamentos de dívidas a receber	900	-	N.D	900
Provisão para Pensões de Reforma	12	-	N.D.	12
Total	912	-	N.D.	912

O ajustamento de dívidas a receber respeita na totalidade ao reforço da provisão da dívida da sociedade TBZ.

A provisão para Pensões de reforma foi efectuada com base no custo para o ano seguinte do Relatório Actuarial reportado a 30 de Junho de 2008.



7. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Outros custos operacionais	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Cedência de Jogadores de terceiros	107	1.202	-91,1%	(1.095)
Quotizações	96	135	-28,9%	(39)
Imposto de Selo	260	117	122,2%	143
Multas e outras penalidades	221	176	25,6%	45
Correção da Inspeção Fiscal a 2005	256	499	-48,7%	(243)
Outros	409	270	51,5%	139
Total	1.349	2.399	-43,8%	(1.050)

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Amortizações e perdas de imparidade do plantel	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Amortizações do exercício - Futebol profissional	7.951	5.166	53,9%	2.785
Total	7.951	5.166	53,9%	2.785

A política contabilística adoptada está mencionada na nota 1 c).

9. (CUSTOS) / PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES

(Custos)/Proveitos com transacções de jogadores	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	31.Mar.08	%	Valor
Abate de direitos desportivos	(504)	-	N.D.	-
Venda de direitos desportivos	417	1.098	-45,9%	(504)
Total	(87)	1.098	-45,9%	(504)

No período em análise procedeu-se à alienação de parte dos direitos económicos de dois jogadores que foram adquiridos igualmente no período em causa.

O custo com transacções de jogadores, diz respeito ao valor líquido contabilístico à data da rescisão com os seguintes jogadores:

Jogador Abatido	Euros'000 Valor de Abate
Hans Farnerud	100
Marcelo Labarthe	126
Alison Almeida	27
Yannick Pupo	240
Silvestre Varela	11
Total	504



10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

Custos e proveitos financeiros	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 31.Mar.08	Variação	
			%	Valor
Custos e perdas financeiros:				
Juros suportados				
Empréstimos bancários	991	771	28,5%	220
Empréstimos obrigacionistas	979	673	45,5%	306
Outros	67	88	-23,9%	(21)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	352	777	-54,7%	(425)
Reavaliação de derivados	(37)	-	N.D.	(37)
Outros custos e perdas financeiras	55	58	-5,2%	(3)
Total	2.407	2.367	1,7%	40
Proveitos e ganhos financeiros:				
Juros obtidos	59	297	-80,1%	(238)
Diferenças de câmbio favoráveis	350	344	1,7%	6
Reavaliação de derivados	(234)	-	N.D.	(234)
Descontos de pronto pagamento	-	45	-100,0%	(45)
Total	175	686	-74,5%	(511)
Resultado Financeiro	(2.232)	(1.681)	32,8%	(551)

O novo empréstimo obrigacionista no montante de 19.000 milhares de Euros (em 31 Mar 2008 - 18.000. milhares de Euros) foi emitido a uma taxa de juro fixa de 7,3% (5 % em 31 Mar 07).

11. VALOR DO PLANTEL

Valor do Plantel	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação			
			%	Valor		
Futebol Profissional (Valor Bruto)	45.686	38.223	19,5%	7.463		
Futebol Profissional (Amortizações Acumuladas)	(16.640)	(9.537)	74,5%	(7.103)		
	29.046	28.686	1,3%	360		
31.Março.09	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Abates	Euros'000 Regulariz.	Euros'000 31.Mar.09
Futebol Profissional (Valor Bruto)	38.223	8.889	-	(1.427)	-	45.685
Futebol Profissional (Amortizações Acumuladas)	(9.537)	(7.951)	-	849	-	(16.639)
	28.686	938	-	(578)	-	29.046

O plantel foi reforçado com a contratação dos jogadores Grimi do AC Milan. Foram igualmente contratados o avançado internacional Hélder Postiga ao Futebol Clube do Porto e o guarda-redes internacional sub-21, Ricardo Batista, ao Fulham Football Club.

Ainda no decorrer do período em análise foram prorrogados os contratos de trabalho desportivo com os jogadores Anderson Polga, Bruno Pereirinha e Abel



Os valores líquidos contabilísticos dos direitos desportivos e prémios de assinatura dos jogadores são agrupados da seguinte forma:

Valor líquido contabilístico dos Direitos Desportivos e Prémios de Assanatura de Jogadores	31.Mar.09		30.Jun.08	
	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total
Inferior a 450 000 Euros	20	3.726	12	3.526
Entre 450 000 e 1 000 000 de Euros	4	2.855	2	1.071
Superior a 1 000 000 de Euros	10	22.465	11	24.089
Totais	34	29.046	25	28.686

Em 31 de Março de 2009, o plantel da equipa de futebol profissional é composto por 34 jogadores, dos quais 9 (26,5%) foram formados pela sociedade e 24 (71%) são jogadores internacionais que competem nas respectivas selecções nacionais.

12. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Outros activos não correntes	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação	
			%	Valor
Instrumentos financeiros derivados	-	234	-100,0%	(234)
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 26)	75.936	82.463	-7,9%	(6.527)
Total	75.936	82.697	-8,2%	(6.761)

13. CLIENTES

Clientes	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação	
			%	Valor
Clientes Conta Corrente	2.915	11.964	-75,6%	(9.049)
Clientes cobrança duvidosa	3.125	1.869	67,2%	1.256
Perdas por imparidade	(3.091)	(1.869)	65,4%	(1.222)
Total	2.949	11.964	-75,4%	(9.015)

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são os seguintes:

31.Março.09	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 31.Mar.09
Perdas por imparidade	1.869	900	-	322	3.091
Total	1.869	900	-	322	3.091
30.Junho.08	Euros'000 30.Jun.07	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Jun.08
Perdas por imparidade	2.161	-	-	(292)	1.869
Total	2.161	-	-	(292)	1.869

e resultam do reforço da provisão para a dívida da sociedade TBZ e do ajustamento cambial de saldos de cobrança duvidosa em moeda estrangeira.



14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Caixa	-	-	-	-
Depósitos bancários à ordem	59	332	-82,2%	(273)
Total	59	332	-82,2%	(273)

15. OUTROS DEVEDORES

Outros devedores	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Estado e Outros Entes públicos	948	721	31,5%	227
Adiantamentos a fornecedores	-	17	-100,0%	(17)
Outros devedores	2.782	263	957,8%	2.519
Total	3.730	1.001	251,6%	2.519

A rubrica Estado e outros entes públicos corresponde na sua quase totalidade a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC.

16. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Outros activos correntes	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Acréscimos de proveitos				
Royalties	2	65	-96,9%	(63)
Patrocínio e publicidade	470	-	N.D.	470
Market Pool da Liga Campeões	824	-	N.D.	824
Prémios Particip.Final Taça da Liga	516	-	N.D.	516
Outros	593	535	10,8%	58
Sub-total	2.405	600	300,8%	1.805
Custos diferidos				
Cedência de jogadores	-	544	-100,0%	(544)
Patrocínio e publicidade	149	-	N.D.	149
Comissões com Assessoria	461	-	N.D.	461
Seguros	32	-	N.D.	32
Outros	212	34	30,8%	178
Sub-total	854	578	47,8%	276
Total	3.259	1.178	176,7%	2.081



17. CAPITAL PRÓPRIO

Capital próprio	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Capital Social	42.000	42.000	-	-
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500	-	-
Reservas	3.511	3.481	-	30
Reserva cash flow hedge (liq.imp.dif.)	-	37	N.D.	(37)
Resultados acumulados	(54.643)	(55.210)	-1,0%	567
Resultado líquido do exercício	(6.703)	597	-1222,8%	(7.300)
Total	(9.335)	(2.595)	259,7%	(6.740)

Categoria das Acções	Número	%
Categoria A	3.430.010	16,33
Categoria B	17.569.990	83,67
Total	21.000.000	100,00

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e conseqüente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 Milhões de euros. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuada mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.



De acordo com artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais foi dotado 5% dos lucros do exercício anterior para reserva legal.

As pessoas colectivas com participações superiores a 20% são:

Sporting - Sociedade Gestora de participações Sociais, S.A.	<u>% Detida</u> 52,27 %
--------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997. Em 31 de Dezembro de 2008 e após aumento do capital social para 42 milhões de euros o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente de 16,33%.

O capital é composto por:

Categoria das Acções	Número	%
Categoria A	3.430.010	16,33
Categoria B	17.569.990	83,67
Total	21.000.000	100,00

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 430 010 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- Criação de novas categorias de acções;
- Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- Distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos parassociais.



Conforme já divulgado anteriormente, os ajustamentos de transição, reportados a 1 de Julho de 2006, determinaram a redução do capital próprio da Sporting SAD em 30 Junho de 2007 em 52 715 milhares de Euros, dos quais 47 738 milhares de Euros correspondem ao ajustamento de transição pelo diferimento da mais-valia obtida na alienação de uma participação financeira, reconhecida em exercícios anteriores em base POC, líquido do respectivo efeito fiscal.

Na medida que esteja perdida metade do capital, ficará a Sociedade enquadrada no âmbito do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo as demonstrações financeiras IFRS relevantes para efeitos legais a partir do exercício 2007/2008.

18. PROVISÕES

Provisões	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação	
			%	Valor
Provis. Complem.de Pensões Reforma	769	757	-	12
Provisão p/outros riscos e encargos	552	831	-33,6%	(279)
Total	1.321	1.588	-16,8%	(267)

31.Março.2009	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Mar.09
Provisão p/outros riscos e encargos	831	-	-	279	552
Total	1.588	12	-	279	1.321

30.Junho.2008	Euros'000 30.Jun.07	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.08
Provisão p/outros riscos e encargos	1.432	-	435	166	831
Total	2.000	189	435	166	1.588

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a contingências contratuais e outros riscos.

19. EMPRÉSTIMOS

Empréstimos	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação	
			%	Valor
Medio e Longo Prazo				
Empréstimo Obrigacionista	19.000	-	N.D.	19.000
Empréstimo Bancário	22.907	15.000	52,7%	7.907
	41.907	15.000	179,4%	26.907
Curto Prazo				
Empréstimo Bancário	-	10.000	-100,0%	(10.000)
Empréstimo Obrigacionista	-	18.000	-100,0%	(18.000)
Descoberto bancário	3.347	767	336,4%	2.580
	3.347	28.767	-88,4%	(25.420)
Total	45.254	43.767	3,4%	1.487



20. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Outros credores não correntes	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Valores a pagar entidades relacionadas (ver nota 26)	8.463	9.737	-13,1%	(1.274)
Valores a pagar aquisições jogadores	4.282	1.500	28,6%	2.782
Outras operações com o pessoal	4.167	4.780	-40,9%	(613)
Total	16.912	16.017	-12,8%	(613)

O saldo incluído na rubrica outras operações com pessoal diz respeito a valores de prémios de assinatura a pagar a jogadores.

21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Outros passivos não correntes	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Proveitos a diferir	60.079	64.950	-7,5%	(4.871)
Totais	60.079	64.950	-7,5%	(4.871)

Esta rubrica resulta da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela Sporting, SAD na Desporto e Espectáculo, SA, (DE) à sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA pelo valor de Euros 65.000.000. Este valor de venda foi atribuído atendendo ao justo valor dos direitos de transmissão televisiva detidos pela DE, que lhe haviam sido anteriormente cedidos pela Sporting SAD.

Assim, a mais-valia apurada, no montante de Euros 64.950.000 (à qual deve ser deduzido o respectivo imposto diferido activo), será reconhecida no respectivo período de vigor contratual dos referidos direitos televisivos (10 anos).

No período de nove meses findo em 31 de Março de 2009, iniciou-se esse reconhecimento, tendo originado um proveito de Euros 4.871 milhares.

22. FORNECEDORES

Fornecedores	Euros'000	Euros'000	Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Fornecedores conta corrente	1.776	5.028	-64,7%	(3.252)
Valores a pagar aquisições de jogadores	3.648	-	N.A.	3.648
Fornecedores conta letras a pagar	31	150	-79,3%	(119)
Total	5.455	5.178	5,3%	277

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros.



Os principais saldos de fornecedores são:

Fornecedores	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08
A. C. Milan	750	-
Rigscreen Ltd	370	-
L & M Global Rights BV	385	-
Gondry Financial Services Limited	475	-
Factor Extra	360	71
Cosmos Viagens e Turismo	420	121
Strong - Serv. Seg. Privada, Lda	224	298
F.C. Porto Futebol, SAD	500	1.828
Gestifute	500	500
Outros	1.471	2.360
Total	5.455	5.178

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Estado e outros entes públicos	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação	
			%	Valor
Retenção IRS efectuada a terceiros	589	470	25,3%	119
Imposto sobre valor acrescentado	-	38	-100,0%	(38)
Taxa social unica	113	106	6,6%	7
Imposto sobre o rendimento	10	22	-54,5%	(12)
Total	712	636	11,9%	76

24. OUTROS CREDORES

Outros credores	Euros'000 31.Mar.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação	
			%	Valor
Outras operações com o pessoal	1.975	3.455	-42,8%	(1.480)
Outros credores	666	421	58,2%	245
Total	2.641	3.876	-31,9%	(1.235)

A rubrica outras operações com pessoal inclui o valor de prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos.



25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Outros passivos correntes	Euros'000		Variação	
	31.Mar.09	30.Jun.08	%	Valor
Acréscimos de custos				
Férias, Subs. Férias, Subs. natal	194	93	108,6%	101
Indeminizações	-	70	-100,0%	(70)
Prémios a pagar	1.943	3.214	-39,5%	(1.271)
Juros de Empréstimos	285	507	-43,8%	(222)
Outros	216	374	-42,2%	(158)
Subtotal	2.638	4.258	-38,0%	(1.620)
Proveitos diferidos				
Quotizações	-	362	-100,0%	(362)
Bilhetes de época	1.473	-	N.A.	1.473
Royalties	2.631	-	N.A.	2.631
Patrocínios e publicidade	1.471	4.950	-70,3%	(3.479)
Outros	21	372	-94,4%	(351)
Subtotal	5.596	5.684	-1,5%	(88)
Total	8.234	9.942	-17,2%	(1.708)

Os proveitos diferidos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 3.149 milhares, em 31 de Março de 2009 e Euros 3.422 milhares em 31 de Março de 2008 (ver Nota 26).

A rubrica de prémios a pagar inclui o valor de prémios a pagar a jogadores e treinadores.

26. OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Operações com entidades relacionadas	Euros'000						
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Outras	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)							
Renda Estádio	-	3.750	-	-	-	-	3.750
Renda Academia	765	-	-	-	-	-	765
Patrocínios + Publicidade	135	1.007	-	-	-	-	1.142
Royalties	12	-	-	-	-	-	12
Fee Gestão	-	454	-	-	-	-	454
Gab.Imprensa	52	-	-	-	-	-	52
Rel. Públicas	99	-	-	-	-	-	99
Redébito Custos	592	133	-	-	-	-	725
Operação/Manutenção	104	-	-	-	-	-	104
Total	1.759	5.344	-	-	-	-	7.103
Prestação de serviços (Nota 2)							
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.800	-	1.800
Patrocínios + Publicidade	35	540	-	-	-	-	575
Royalties	-	-	-	94	75	-	169
Bilhetes de Época	-	728	-	-	-	-	728
Redébito Custos	7	11	-	-	-	-	18
Total	42	1.279	-	94	1.875	-	3.290
Outros Activos não correntes (Nota 12)							
Valores a Receber	31.716	23.126	481	168	19.329	1.116	75.936
Outros Passivos não correntes (Nota 20)							
Valores a Pagar	(2.055)	(6.098)	-	(37)	-	(273)	(8.463)



Operações com entidades relacionadas	Euros'000						
	31.Mar.08						
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Outras	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)							
Renda Estádio	-	3.750	-	-	-	-	3.750
Renda Academia	765	-	-	-	-	-	765
Patrocínios + Publicidade	121	962	-	-	-	-	1.083
Royalties	213	45	-	-	-	-	258
Fee Gestão	-	454	-	-	-	-	454
Gab.Imprensa	44	-	-	-	-	-	44
Rel. Públicas	33	-	-	-	-	-	33
Redébito Custos	154	212	22	-	-	-	388
Operação/Manutenção	118	-	-	-	-	-	118
Total	1.448	5.423	22	-	-	-	6.893
Prestação de serviços (Nota 2)							
Direitos Televisivos	-	5.761	-	-	-	-	5.761
Patrocínios + Publicidade	22	334	-	-	-	-	356
Royalties	-	-	-	138	-	-	138
Bilhetes de Época	-	769	-	-	-	-	769
Redébito Custos	3	31	-	-	-	-	34
Total	25	6.895	-	138	-	-	7.058
Outros Activos não correntes (Nota 11)							
Valores a Receber - 30.Jun.08	29.148	32.749	-	1.284	-	19.282	82.463
Outros Passivos não correntes (Nota 19)							
Valores a Pagar - 30.Jun.08	(2.424)	(7.018)	-	-	-	(295)	(9.737)

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimedia, SA)

SGPS (Sporting SGPS)

SCS (Sporting Comércio e Serviços, SA)

Outras (Estádio José Alvalde, SA; Sporting - Gestão e Consult. Emp, SA; Sporting - Emp. de Comunicação, SA).

Fornecimentos e Serviços Externos:

Renda do Estádio - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante `Sporting, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à Sporting, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

Renda da Academia - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à Sporting, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à Sporting, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debita à Sporting, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares.



Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com a Portugal Telecom, BES, outros contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à Sporting, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Royalties - Foi cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. O SCP tem direito a receber da Sporting SAD 25% dos royalties relacionados com as vendas. Este contrato foi rescindido com a TBZ em Dezembro de 2008.

Re-débito de Custos Partilhados - No exercício da sua actividade a Sporting, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

Serviços de operação e manutenção - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são re-debitados à Sporting, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

Prestações de Serviços:

Direitos Televisivos - Foi celebrado em 2001 com a Olivledesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. Até ao exercício transacto, o pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivledesportos, é efectuado directamente à SPM, a Sporting, SAD debita a SPM por esse mesmo montante. A partir do presente exercício, a SCS debita directamente os direitos à Olivledesportos, e a SAD recupera junto da SCS 30% dos mesmos a título de recuperação de despesas.

Patrocínios e Publicidade - A EDP é o patrocinador oficial da porta 4 através de um contrato por 4 épocas. Ficou estabelecido, nesse contrato, que a Sporting, SAD tem Direito a uma parte desse patrocínio, pelo que debita a SPM por esse valor.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a Sporting, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a Sporting, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à Sporting, SAD.

Bilhetes de Época - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats é o Bilhete de Época, sendo esta receita da Sporting, SAD. Assim, é efectuado um débito pela Sporting, SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

Outros Activos Não Correntes :

Valores a Receber - Os saldos a receber do SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O saldo a receber da SCS corresponde ao remanescente ainda não pago relativo à venda das acções da DE pela SAD a esta sociedade.



27. IMPOSTOS

A empresa está sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama.

O imposto sobre o rendimento referente ao período de nove meses findo em 31 de Março de 2009, no montante de 4 milhares de Euros representa apenas o efeito relativo à tributação autónoma.

Com referência a 31 de Março de 2009, as rubricas de Activos por impostos diferidos e Passivos por impostos diferidos são analisadas como segue:

Impostos Diferidos	Euros'000 31.Mar.09		Euros'000 31.Mar.08	
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
	Diferimento mais-valia (operação DE)	15.921	-	17.212
Justo valor dos derivados	-	-	-	62
Total:	17.274	-	17.212	62

À data de 31 de Março de 2009, os prejuízos fiscais reportáveis pela Sociedade são analisados como segue:

Exercício Fiscal	Euros'000 Prejuízo Fiscal Gerado	Euros'000 Utilizações Efectuadas	Euros'000 Saldo por Utilizar	Data de Vencimento
2002/03	(24.839)	17.951	(6.888)	30-Jun-09
2003/04	(8.921)	-	(8.921)	30-Jun-10
2007/08	(3.527)	-	(3.527)	30-Jun-14
2008/09(12 meses)	(3.928)	-	-	30-Jun-15
Total	(41.215)	17.951	(19.336)	

Uma vez que não se encontram disponíveis planos de negócio que permitam sustentar a recuperabilidade dos prejuízos fiscais, por questões de prudência, o Conselho de Administração entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos activos desta natureza.



II - EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NOS PRIMEIROS NOVE MESES

A Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros nove meses do exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2008 e 31 de Março de 2009, destacando em seguida os seguintes factos:

1. A equipa de futebol classificou-se em 2º lugar na Liga Sagres 2008/09, o que lhe garantiu presença na fase de qualificação para a Liga dos Campeões 2009/10, onde terá de jogar duas pré-eliminatórias, estando em todo o caso assegurada a sua presença na Liga Europa (ex-taça UEFA).
2. Na Taça Carlsberg, a equipa apurou-se para a final da prova onde acabou por perder o título para o Sport Lisboa e Benfica, tendo o jogo ficado marcado por um reconhecido e manifesto erro de arbitragem que desvirtuou a verdade desportiva e prejudicou a equipa do Sporting.
3. A performance da equipa na Liga dos Campeões foi meritória. A equipa apurou-se para os oitavos de final pela primeira vez na sua história.
4. O EBITDA de exploração é de € 4,77 milhões positivo, sendo o resultado líquido negativo em €6,70 milhões.
5. Verificou-se uma variação positiva de €3 milhões no volume de negócios da sociedade, fruto do (i) aumento dos proveitos directamente relacionados Liga dos Campeões, designadamente, prémios de participação e de desempenho, receitas de Bilheteira e Direitos de TV e, ainda, (ii) do aumento de receitas realizadas com a participação em jogos e torneios particulares de pré-época, nomeadamente "Cachets", Bilheteira e Direitos de TV.



6. Ao nível dos custos, verificou-se um agravamento de €0,94 milhões na rubrica "Fornecimentos e Serviços de Terceiros", justificado em grande medida pelos encargos resultantes da realização dos referidos jogos e torneios particulares da pré-época.

7. Na rubrica "Custos com o Pessoal" verificou-se um agravamento de € 4,9 milhões quando comparado com igual período do exercício transacto, agravamento que se justifica da seguinte forma:
 - (i) investimento no reforço competitivo da equipa de futebol profissional que implicou um aumento de 2,1M€ em custos salariais;
 - (ii) aumento de prémios de desempenho resultante da boa performance da equipa na Liga dos Campeões, designadamente, o referente à passagem aos oitavos de final desta prova
 - (iii) fruto da transição para IFRS, o período homólogo de o exercício 2007/08 não reflectiu, como era habitual, o prémio de qualificação para a Liga dos Campeões da presente época, que passou a ser reconhecido apenas na época em que a participação na prova se verifica, nem tão pouco reflectiu o prémio de qualificação relativo a 2006/07, o qual fora reconhecido no exercício 2005/06, significando isto que as contas agora apresentadas reflectem esse custo enquanto que o período homólogo não o fez

9. O reforço da equipa de futebol profissional implicou um investimento com a aquisição de Direitos Desportivos de Jogadores e, conseqüentemente, um agravamento das Amortizações de passes de jogadores na ordem dos 2,8 milhões de Euros.

10. O Conselho de Administração privilegiou uma política de manutenção e estabilidade da equipa de futebol profissional em detrimento da obtenção de mais-valias com vendas de direitos desportivos de jogadores.



11. O Conselho de Administração está a ponderar a realização de operações que, a concretizarem-se, garantirão o encaixe de receitas necessário à retoma do equilíbrio das contas do exercício.

12. O Conselho de Administração releva que algumas das medidas previstas no plano de reestruturação financeira acordado com os Bancos não foram adoptadas nem implementadas devido ao facto dos actuais órgãos sociais do Sporting Clube de Portugal estarem em fim de mandato e terem, por essa razão, considerado dever deixar aos futuros órgãos sociais do SCP a decisão de se retomar a implementação dessas medidas ou de se adoptarem outras alternativas.

12. Face ao exposto, as medidas a adoptar com vista à elevação dos capitais próprios da Sociedade e recuperação das receitas referentes aos direitos televisivos estão dependentes do que vier a ser deliberado nessa matéria pelo Accionista maioritário.

13. O Conselho de Administração releva, por último, o facto de ter sido possível, ao longo do exercício em curso, reduzir a exposição ao Grupo Sporting no valor líquido de 5,7 milhões de euros.

Lisboa, 31 de Maio de 2009

O Conselho de Administração